



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



PARECER JURÍDICO/2017/DICOM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 003/2017-TP

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUND. "MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA", LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO..

ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO.

O Procedimento licitatório, objeto deste Parecer, foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

De tal sorte, fora juntado Edital em todos seus termos e anexos, e demais documentos instruídos.

É o breve relato.

Cumpridas as exigências legais iniciais de praxe, no dia 28/12/2017, a Comissão de Licitação deu início aos trabalhos de abertura do certame, em cuja reunião, além dos membros da Comissão de Licitação, foi constatada a presença das seguintes empresas proponentes:

A) S A D' OLIVEIRA JUNIOR & A C S FARIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.611.839/0001-78, devidamente representada por Vanderlei dos Santos;

B) CM & EF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02 devidamente representada por Arilson Luiz dos Santos Souza;

C) C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.529/0001-53 devidamente representada por Cássio Trindade Maciel;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



D) WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.727/0001-00 devidamente representada por Jeison Wendell de Araújo Sousa.

Adiante foi analisada a documentação de credenciamento das empresas que optaram por participar do certame, para então dar início à fase de habilitação.

Após a fase de credenciamento, foram analisados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas acima especificadas, para então proceder à abertura da proposta.

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de menor preço, onde constatou-se que a participante CM & EF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME foi vencedora do item 00001, perfazendo o total de R\$-279.589,32 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Dada a regularidade do certame, que inclusive foi realizado na modalidade tomada de preço, dando transparência, lisura e legalidade, razão assiste a homologação e adjudicação pelo autoridade competente, caso seja interesse da instituição.

Ressalta-se que o preço apresentado na proposta vencedora está dentro do praticado no mercado, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, dando condição satisfatória a sua homologação e adjudicação, isso se conveniente à Administração.

É o parecer, S. M. J.

ITAITUBA - PA, 29 de Dezembro de 2017.

Atemistokhles A. de Sousa

Procurador Jurídico Municipal - OAB/PA 9.964

Rodovia Transamazônica c/ Rua Décima, s/n, Anexo ao Ginásio Municipal - Bela Vista - CEP.:68.180-000 - ITAITUBA-PA